

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零八 / 二零零九學年起實施。

二零零八年三月二十日

行政長官 何厚鏞

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009.

20 de Março de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附表

(第19/2006號行政法規第十二條第二款（六）項所指者)

每班學生人數	高中每名學生的津貼金額
第四十六至第五十五人	\$10,000.00
第五十六至第六十五人	\$6,700.00
第六十六人或以上	--

Mapa

(a que se refere a alínea 6) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2006)

Número de alunos por turma	Montante do subsídio por aluno do ensino secundário complementar
Do 46.º ao 55.º aluno	\$ 10 000,00
Do 56.º ao 65.º aluno	\$ 6 700,00
Do 66.º aluno em diante	--

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 48/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七十八條第七款及第6/2005號行政命令第二條的規定；

經聽取行政暨公職局及代表工作人員團體的意見，作出本批示。

- 一、訂定勞工事務局職業培訓廳工作人員特別辦公時間。
- 二、上款所指特別辦公時間為：
 - (一) 星期一至星期四：13時15分至17時15分，18時45分至22時；
 - (二) 星期五：13時15分至17時15分，18時45分至21時45分。
- 三、將訂定勞工事務局職業培訓廳工作人員特別辦公時間的權限授予勞工事務局局長。
- 四、由勞工事務局局長以職務命令決定需遵守特別辦公時間的工作人員。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 48/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 78.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o disposto no artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 6/2005;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e as associações representativas dos trabalhadores, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É fixado o horário especial de trabalho para os trabalhadores do Departamento de Formação Profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.
- 2. O horário especial de trabalho referido no número anterior é o seguinte:
 - 1) Segunda-feira a Quinta-feira, das 13 horas e 15 minutos a 17 horas e 15 minutos e das 18 horas e 45 minutos a 22 horas;
 - 2) Sexta-feira, das 13 horas e 15 minutos a 17 horas e 15 minutos e das 18 horas e 45 minutos a 21 horas e 45 minutos.
- 3. São delegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais os poderes de fixação do horário especial de trabalho para os trabalhadores do Departamento de Formação Profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.
- 4. O director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais determina, por ordem de serviço, os trabalhadores que devem cumprir o horário especial de trabalho.

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年三月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 25/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的工商管理（人力資源管理）專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零八年三月十九日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Gestão de Empresas (variante em Gestão de Recursos Humanos), ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

19 de Março de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件		ANEXO	
一、高等教育機構名稱及總址：	華僑大學 中國福建省泉州市	1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede:	<i>Huaqiao University</i> , sita na Cidade de Quanzhou da Província de Fujian da República Popular da China.
二、本地合作實體的名稱：	澳門業餘進修中心	2. Denominação da entidade colaboradora local:	Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau.
三、在澳門的教育場所名稱及總址：	澳門業餘進修中心 澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓	3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:	Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：	工商管理（人力資源管理）專業課程 大專畢業證書	4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:	Curso de Gestão de Empresas (variante em Gestão de Recursos Humanos) Diploma
五、課程學習計劃：		5. Plano de estudos do curso:	

科目	學時	Disciplinas	Horas
第一學年		1.º Ano	
BEC英語 (一)	52	Certificado de Língua Inglesa em Comércio (BEC) I	52